

Prestadora de Serviços IMG da Silva

Construção Civil | Jardinagem | Urbanização de Ruas, Praças, Calçadas e Muros de Pedra | Pedreiro | Carpinteiro | Eletricista | Encanador e Pintor



Coronel Vivida, 02 de Janeiro de 2015.

A/C Setor de Engenharia

A empresa Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME, inscrita no CNPJ nº 12.526.902/0001-45, vem através solicitar aditivo de prazo de 90 (noventa) dias a contar a partir desta data referente a execução da obra **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO EM ALVENARIA COM ÁREA DE 121,25M2 PARA INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE**, contrato nº 168/2014, a mesma se faz necessário pois ainda não houve a entrega dos projetos por parte da prefeitura, não tendo assim condições de estar tocando a obra e por intempéries do tempo.

Certo de contar com sua atenção, apresento-lhe, ao ensejo, minhas considerações de respeito.

Respeitosamente,

Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME
Contratada

46 3225-3542 | 46 3225-2906
46 9126-8370 | 46 8819-8850
saracura.goetten@hotmail.com

Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME
Rua Tomé de Souza, 155 - Bairro Alvorada
85.508-050 - Pato Branco - PR
CNPJ 12.526.902/0001-45



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Conforme solicitação da empresa VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA ME, inscrita no CNPJ 12.526.902/0001-45, a qual, vem requerendo aditivo de prazo para conclusão da construção do prédio em alvenaria com área de 121,25m² para instalação de uma academia de saúde, conforme contrato nº 168/2014, Tomada de Preço 15/2014. Este departamento é de parecer favorável ao pedido da mesma para prorrogação do prazo de execução para 90 (noventa) dias, tendo em vista que o atraso ocorreu devido ao grande volume de chuvas ocorrido no período inicial da obra, em consequência disso há necessidade de maior tempo para execução dos serviços.

Sendo assim com o consentimento deste departamento e da empresa executora, VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA ME.

É o parecer.

Coronel Vivida, 02 de janeiro de 2015

Silvamir Corá
Assessora Administrativo
Divisão de Estudos e Projetos



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao **contrato nº 168/2014** decorrente a Tomada de Preços nº 15/2014, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2 SSP-PR.

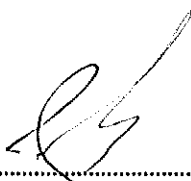
CONTRATADA: **VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Tome de Souza, 155 – bairro Alvorada, na cidade de Pato Branco (85.508-050), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.526.902/0001-45, representada neste ato pelo procurador, Sr. **Sinval Goetten da Silva**, portador do CPF nº 546.509.099-53 e RG nº 3.838.950-5, como justo e acertado o que segue:

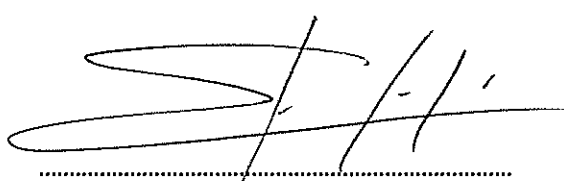
CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, de 02 de janeiro de 2015 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, de 04 de janeiro de 2015 a 03 de abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 168/2014 de 05 de novembro de 2014.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 02 de janeiro de 2015.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Sinval Goetten da Silva
Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva-ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

_____, Marliópolis, 25 de Fevereiro de 2015, Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 26 de Fevereiro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0799



Página 19 / 074

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 168/2014 referente a Tomada de Preços nº 15/2014-Contratante: Município de Coronel Vivida/PR – Contratada: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.526.902/0001-45. Conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, de 02 de janeiro de 2015 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, de 04 de janeiro de 2015 a 03 de abril de 2015. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 02 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

000111205

INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ PROCESSO SELETIVO ESPECIAL-ANÁLISE DE CURRÍCULO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração e a Comissão Especial de Avaliação, do Instituto Médico Nossa Vida, instituído pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, devido o termo de desistência da segunda colocada, torna público, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Especial para contratação por tempo determinado. CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº INSCRIÇÃO	Nome	Clas.
01	Jocelia de Souza	3ª

Documentação necessária para a contratação, conforme edital:

Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Fotocópia Carteira de Identidade;

Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

Fotocópia Comprovante de residência;

Fotocópia do Diploma ou do Certificado das Titulações para o cargo pretendido;

Atestado Médico comprobatório de gozo de boa saúde física e mental;

Fotocópia da Certidão de casamento;

Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos.

Todos os convocados deverão comparecer, munidos dos documentos acima listados, em 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta convocação, no Instituto Médico Nossa Vida, para a contratação ou desistência da vaga, o não comparecimento acarretará a perda do direito de ocupar o cargo para o qual concorreu e a consequente convocação do candidato subsequente.

Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2015.

Comissão de Avaliação:

Fernanda T. Barrili Ducélia Sabadin Hansell André Mazzucco

Adilton Lazzarini

Presidente do Conselho de Adm

000112151



PREFEITURA

PORTARIA Nº 2634/2015

SÚMULA: Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no Protocolo sob nº 022/2015 de 02/02/2015.

RESOLVE:

Art.1º-Conceder Licença Prêmio de noventa (90) dias, a Servidora SAIANE JOCEMARI MAJOR, portadora do RG:8.916.202-5, função "Professora", nomeada através do Decreto nº 2317/2010 de 01/02/2010, nos termos do Art.120 da Lei nº 073/1994, e suas alterações baseadas na Lei nº 875/2012 de 10/04/2012, a partir de 02/02/2015, compreendendo o período de fevereiro/2010 a fevereiro/2015.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02/02/2015. Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2635/2015

SÚMULA: Conceder FÉRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe o Art.89º da Lei Municipal nº 073/1994 de 19/09/1994.

RESOLVE:

Art.1º-Conceder Férias Coletivas aos Servidores Públicos Municipais a partir de 01/ março/2015 a 30/março/2015, conforme segue:

NOME	RG:	PERÍODO AQUISITIVO
ACLECIO MATEUS	10.061.589-4	04/10/2013 a 03/10/2014
EMERSON JOSÉ TEODORO	10.415.923-0	07/03/2013 a 06/03/2014
JOÃO LERIAS	11/R-656.295	07/03/2013 a 06/03/2014
LUCÉLIA ONETTA ZAFFARI	8.983.181-5	01/04/2013 a 31/03/2014
VOLNEY RUFATTO	5.296.880-1	01/05/2013 a 30/04/2014

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

000112152

RETIFICAÇÃO DO AVISO DO PREGAO PRESENCIAL 008/2015

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu torna público, para conhecimento dos interessados, do pregão presencial 08/2015, que resolve RETIFICAR o edital, de 05 de fevereiro de 2015, conforme segue:

Altera-se a redação do Edital:

Onde lê-se:

“... 27/02/2015 às 09:00 horas...”

“... 09:00 horas do dia 27/02/2015...”

Leia-se

“... 03/03/2015 às 14:00 horas...”

“... 14:00 horas do dia 03/03/2015...”

Permanecem inalteradas as demais condições constantes do aviso. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital com as devidas alterações poderá ser obtido através do webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018; fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com.

Torno público

Cruzeiro do Iguaçu – Pr, 25 de fevereiro de 2015.

RETIFICAÇÃO DO AVISO DO PREGAO PRESENCIAL 007/2015

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu torna público, para conhecimento dos interessados, do pregão presencial 07/2015, que resolve RETIFICAR o edital, de 05 de fevereiro de 2015, conforme segue:

Altera-se a redação do Edital:

Onde lê-se:

“... 26/02/2015 às 09:00 horas...”

“... 09:00 horas do dia 26/02/2015...”

Leia-se

“... 03/03/2015 às 09:00 horas...”

“... 09:00 horas do dia 03/03/2015...”

Permanecem inalteradas as demais condições constantes do aviso. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital com as devidas alterações poderá ser obtido através do webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018; fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com.

Torno público,

Cruzeiro do Iguaçu – Pr, 25 de fevereiro de 2015.

000112153

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 005/2015, referente à Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Declarando vencedoras as empresas: J GALVAN & CIA LTDA, apresentou menor preço para o Lote 02 com uma proposta no valor total de R\$44.450,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais) e Lote 03 com uma proposta no valor total de R\$57.750,00 (cinquenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais); BRISA DO IGUAÇU PROD. ALIM. E SANITARIOS LTDA ME apresentou menor preço para o Lote 01 com uma proposta no valor total de R\$84.700,00 (oitenta e quatro mil e setecentos reais); e PANIFICADORA CALIFORNIA LTDA ME para o Lote 04 com uma proposta no valor total de R\$8.437,50 (oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos reais). Portanto, este foi o menor preço, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 003/2015, referente à Aquisição de materiais para execução do projeto de fortalecimento da atividade leiteira do sudoeste do Paraná, a ser aplicado no município de Cruzeiro do Iguaçu, mediante implantação de 07 (sete) unidades de referência familiar do leite – URF. Declarando vencedora a empresa: POLIDORO & CIA LTDA, apresentou menor preço para o Lote 01 com uma proposta no valor total de R\$5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) e Lote 02 com uma proposta no valor total de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Portanto, este foi o menor preço, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO

000112154



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia. Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1120250631

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 12